



LEI N° 1.637 DE 06 DE JUNHO DE 2006.

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO
FACULDADE JÁ!, COM SEDE NESTE MUNICÍPIO”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, decreta e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Artigo 1º. - Fica declarado de Utilidade Pública O Instituto Faculdade Já!, com sede na rua José Custódio de Souza, 187 - Ganguri de Cima, 1º Distrito de Cachoeiras de Macacu -RJ.

Artigo 2º. - O Instituto Faculdade Já!, está registrado no Cartório do 2º Ofício desta Comarca de Cachoeiras de Macacu-RJ, no livro A-2, fls. 001, nº 1120.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º-Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JUNHO DE 2006.

WALDECY FRAGA MACHADO
Prefeito Municipal

AUTORIA DO VEREADOR MARCELO PINTO RIBEIRO.